Cerrito
Terra de Amigos
1997 - ANO I

Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 098/98

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO/ DO POSTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado' do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de / Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, / nos termos do Artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Governo do Estado do Rio Grande/ do Sul, um terreno para a construção do Posto de Saúde, con-/ forme a seguinte descrição do Registro de Imóveis de Pedro /' Osório, constante do Livro Nº 2-Registro Geral, fls. 01, Ma-/ trícula 6.226 (27/03/98):

" Um terreno, de forma irregular sem benfeitorias, situado na zona urbana do/ Município de Cerrito (RS), comarca de Pedro Osório com uma área superficial de setecentos e dezessete metros com' stenta e sete decímetros quadrados /' (717,77m2), com as seguintes metragens e confrontações:. Frente ao NORTE,/ onde mede 21,40 metros para a rua Manoel Luiz Lucas; OESTE, onde mede 30, 85 metros com o Lote nº 01, de propriedade do município de Cerrito; LESTE, onde mede 38,50 metros e SUL, onde mede 20,00 metros, ambos com imóveis do município de Cerrito. constituído como o Lote nº 02, situado no lado im-/ par da rua Manoel Luiz Lucas, distante 26,85 metros da esquina com a rua

GABINETE DO PREFEITO

Jaime Farias, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Manoel Luiz Lucas, Jaime Farias, Elda Souza Dias e Capitão Pedro Moraes."

Art. 2º- Este terreno faz parte da área de 2.822m2 (dois mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados), transforma em bem de uso especial, pela Lei Municipal Nº 076/98, de 10 de Fevereiro de 1998.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, em 08 de Abril de 1998.

ADÃO ORLANDO ALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉA LUCAS BENTO
Chefe de Gabinete